



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.gov.sp.br

REQUERIMENTO Nº 85/2019 - REITERAÇÃO

Autoria: Rafael Floriano Carvalho

Sessão Ordinária: 02/10/19

Considerando que, são necessárias as informações abaixo requeridas, posto que também seja dever do legislador a solicitar informações, nos termos dos artigos 285 e 291, inciso II, “m”, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

REQUEIRO ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais e consultado o douto Plenário, suas dignas providências no sentido de fornecer as devidas informações elencadas no Requerimento de nº 51/2019, realizado na 11ª Sessão Ordinária que ocorreu na data de 03/07/2019.

Justificativa

Este requerimento se faz necessário, pois, trata-se de reiteração ao requerimento de nº 51/2019, o qual segue devidamente anexo. Sendo que até o presente momento o Executivo Municipal, não ofertou sequer nenhuma resposta a esta Casa Legislativa, apenas informou que solicitou 10 dias de prazo para o Civitas responder ao questionamento. Importante frisar, que quem possui o dever de responder o presente requerimento legislativo, é justamente o Poder Executivo e não o Instituto Civitas que apenas têm um Termo de Colaboração com a Prefeitura.

Sala das Sessões,
Em, 02 de Outubro de 2019.

Rafael Floriano Carvalho

Vereador

APROVADO

Câmara Municipal de Sarapuí
Sarapuí, em 02/10/2019

.....
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.gov.sp.br

CÓPIA

REQUERIMENTO Nº 51/2019

Autoria: Rafael Floriano Carvalho

Sessão Ordinária: 03/07/19

Considerando que, são necessárias as informações abaixo requeridas, posto que também seja dever do legislador a solicitar informações, nos termos dos artigos 285 e 291, inciso II, “m”, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO que os princípios da transparência e bom gasto dos recursos públicos também se aplicam a entidades que utilizam desses recursos;

CONSIDERANDO a controle por parte do Legislativo inclui a fiscalização de como essas entidades estão gastando esse dinheiro, já que envolve recursos proveniente dos impostos pagos pela população ;

REQUEIRO ao Prefeito Municipal de Sarapuí, nos termos regimentais e consultado o douto Plenário, no sentido de fornecer as seguintes informações a respeito do Instituto Civitas:

- Está sendo recolhido o Fundo de Garantia dos servidores contratados pela Instituição?
- Em caso positivo, enviar cópias dos comprovantes de pagamento do início do ano até a presente data.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento se faz necessário, pois como supracitado, é dever do vereador como parte das finalidades no Legislativo no controle dos atos do Executivo, fiscalizar o uso do dinheiro público, seja via Administração Direta ou Indireta.

Laércio Holtz Rachid
Vereador

Cristiano Xavier Rodrigues
Vereador

Antonio Peçanha Antunes
Vereador

Sala das Sessões,
Em, 01º de Julho de 2019.

Terezinha de Jesus Silva
Vereadora

Laércio Larice Rodrigues
Vereador

Rafael Floriano Carvalho
Vereador

Jose Cristiano
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

Todos juntos por

SARAPUÍ

GOV. DO ESTADO DE SÃO PAULO 2017 2020

CÓPIA

Sarapuí, 19 de julho de 2019

Ofício PMS Nº 134/2019.

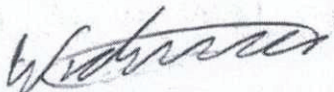
Excelentíssimo Sr. Presidente;

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ	
Entrada em	19 / 07 / 19
Processo n.º	112 / 2019
Protocolado	19 / 07 / 19
Livro n.º	79
Folhas n.º	
Funcionário Responsável	

Apraz-me cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar esclarecimento ao Requerimento do Legislativo Nº51/2019, o Executivo Municipal junto a Diretoria de Saúde, a resposta integral do Requerimento em questão com as seguintes considerações:

Segue (anexo), resposta ao que é solicitado, elaborado pela Diretoria competente

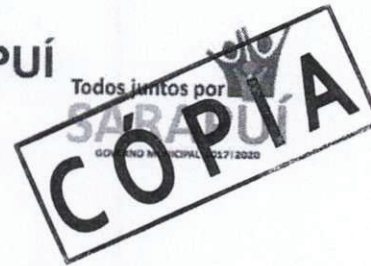
Sendo só o que se apresenta para o momento, reitero os protestos de elevada estima e distinta considerações, sentimentos com os quais subscrevo.


WELLIGTON MACHADO DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO SR
LAÉRCIO LARICE RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SARAPUÍ/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE MISTA DE SAÚDE



Sarapuí, 19 de julho de 2019

Ofício DMS nº 0536/2019


Referente: Resposta ao Requerimento nº 51/2019 da Câmara Municipal

Venho por meio deste cumprimentá-lo cordialmente e encaminhar a V. Sr^a as informações solicitadas através do Requerimento nº 51/2019 da Câmara Municipal de Sarapuí, de autoria do vereador Rafael Floriano Carvalho na sessão ordinária de 03 de julho de 2019 para análise e entrega ao requerente. Sendo assim, encaminho as seguintes informações:

- a) Informo que mensalmente são realizados apontamentos realizados pelo profissional técnico da área financeira que compõe a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração da CIVITAS, onde ficou registrada a ausência de comprovantes de pagamento de encargos de FGTS e INSS de várias competências. Após os apontamentos realizados e conforme contato com o Instituto CIVITAS, enviamos cópia do requerimento para o Instituto CIVITAS e oficiamos um prazo de 10 dias para resposta e encaminhamento dos comprovantes de pagamentos realizados até a presente data para apreciação da Câmara Municipal;

Sem mais para o momento e contando com a habitual atenção que lhe é peculiar, aproveito para renovar os protestos de elevada estima e apreço, aproveito para renovar os protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Marcos Paulo Machado
Diretor de Saúde

A/C
Welligton Machado de Moraes
Prefeito Municipal
Sarapuí/ SP